



## FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Atendendo ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e ao Art. 9º do Decreto Municipal nº 14/2023 (regulamenta a lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do município de Lebon Régis/SC, e dá outras providências), as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

**Abaixo, orientações para preenchimento de cada item constante do ETP:**

### INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Memorando Interno:

Setor Requisitante: Secretaria de Administração e Finanças

### I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

Descrever a necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público **(obrigatório)**

A Prefeitura Municipal de Lebon Régis identificou a necessidade contínua de contar com serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa. Os serviços são essenciais para garantir a realização de atividades que fortaleçam a cultura, a educação, o lazer e a integração comunitária, promovendo a visibilidade das ações governamentais e a participação popular. Os eventos realizados pela Prefeitura incluem comemorações cívicas, cultural e turísticas, festividades municipais, conferências, seminários e atos governamentais, cada um com suas peculiaridades quanto a público-alvo, infraestrutura e logística necessária. Dada a frequente programação anual e a variabilidade das exigências para cada tipo de evento, é vital termos uma empresa especialista que compreenda e se adapte a estas necessidades específicas. Além disso, os eventos são momentos de grande visibilidade e interação com a população do município e, não raro, contam com a presença de visitantes e autoridades regionais e estaduais. Portanto, é imprescindível que a execução dos serviços contemple alta qualidade e profissionalismo, para reforçar positivamente a imagem da municipalidade.

A contratação dessa empresa permitirá à Prefeitura de Lebon Régis:

- Garantir a padronização e a qualidade na realização dos eventos;





- Otimizar os recursos disponíveis, obtendo a melhor relação custo-benefício;
- Gerir adequadamente os riscos relacionados à organização e logística dos eventos;
- Promover maior integração e satisfação da comunidade local;
- Cumprir os calendários de atividades culturais e educativas estabelecidos pela municipalidade;
- Atender os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência como preconiza a Lei 14.133.

## II - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município não possui Plano Anual de Contratação, dispensado por força do Art. 176 da Lei Federal 14.1333/21.

## III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Descrever os requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, a fim de atender à demanda, tais como:

- Critérios e práticas de sustentabilidade que devem ser veiculados como **especificações técnicas do objeto e obrigação da contratada**;
- Necessidade de garantia, treinamento e instalação do equipamento por parte do fornecedor, considerando que os valores decorrentes das necessidades estejam compondo o preço de referência;
- Padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. (no mínimo o descritivo de cada item é obrigatório)

Item	Especificação
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTO

- 1.1 Prestação de serviço de cobertura fotográfica de evento por um período de 2 (duas) a 8 (oito) horas;
- 1.2 Equipamentos fotográficos: 02 (duas) Câmeras profissionais DSLR com sensor Full-Frame de 30 megapixel ou superior; Lentes objetivas: lente zoom de distância focal 24-105mm, Lente Fixa de distância focal 50mm, lente Grande Angular distância focal de pelo menos 17mm; Flash: flash de montagem de sapata, número guia de pelo menos 40; e sistema de iluminação LED sem fio com no mínimo 3 peças para iluminação cênica;
- 1.3 Equipe técnica para prestação de serviço fotográfico: 02 (dois) fotógrafos profissionais;
- 1.4 Outras especificações: Entrega de arquivos em formato digital com no mínimo 100 fotos em um DVD-R acomodado em estojo de plástico rígido e impresso no DVD e na capa o nome do evento/cobertura; disponibilização das imagens de forma online (FTP, nuvem, e-mail etc) com, no mínimo, 700 fotos em alta resolução, destas, 100 imagens com edições gráficas necessárias; e a entrega e disponibilização das imagens deverá ser efetuada no prazo máximo de 2 dias após a realização do serviço.

Item	Especificação
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM DE EVENTO

- 2.1 Prestação de serviço de filmagem de evento por um período de 02 (duas) a 08 (oito) horas;





- 2.2 Equipamentos de filmagem: 01 (um) Câmera Profissional e/ou aeronave não tripulada (Drone) com captação em formato 4K 3840x2160p; tripé profissional e de movimento (slider); e outros equipamentos necessários;
- 2.3 Equipe técnica: 01 Cinegrafista Profissional com atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica contratante no período de 01 (um) ano;
- 2.4 Outros equipamentos: Microfones de lapela sem fio com sistema de transmissão UHF para gravação de entrevistas; sistemas de iluminação LED sem fio com no mínimo 3 peças para iluminação cênica;
- 2.5 Outras especificações: Entrega do vídeo editado em 01 DVD-Dados e disponibilização em formato streaming/web no prazo máximo 3 dias após a realização das filmagens.

Item	Especificação
03	criação de vídeos para divulgação de projetos e potencialidades do município de Lebon Régis/SC

- 3.1 Criação de vídeo com duração de até 05 minutos, para divulgação de projetos e potencialidades do município de Lebon Régis. Incluso até 2 dias de filmagens externas para capturas de imagens em Lebon Régis com câmera profissional e/ou aeronave não tripulada (Drone) com gravação em formato 4K 3840x2160px; incluindo utilização de equipamentos profissionais de iluminação e captura de som se necessário; Criação de roteiro, gravação de áudio em português com locutor padrão, edição e entrega do vídeo editado em 01 DVD-Dados e formato streaming/web em até 7 dias após a realização das filmagens.

Item	Especificação
04	Serviço de criação de vídeo e capturas de imagens de eventos

- 4.1 Serviço de produção de vídeos institucionais, com imagens aéreas e cobertura de evento; o serviço deverá conter a filmagem de todo o evento na íntegra, com vídeo institucional de no máximo 01 (um) minuto para divulgação do evento; no final do dia 01 (um) vídeo com resumo diário dos eventos e divulgação da agenda do próximo dia; no final do evento 01 (um) vídeo com resumo do evento; o proponente deve dispor de no mínimo 02 (duas) câmeras Full HD, sendo uma fixa e outra móvel, 01 (um) cinegrafista para operação, 01 (um) drone com filmagem Full HD e operador com atestado de capacidade técnica; e 02 (dois) microfones de lapela sem fio com sistema de transmissão UHF para gravação de entrevistas.

Item	Especificação
05	Serviço de criação de identidade visual

- 5.1 Serviço de criação de identidade visual nos formatos e com conteúdo requerido no momento da contratação, realizado por profissionais com capacidade técnica comprovada, para os projetos, programas e eventos do município de Lebon Régis, o qual deverá incluir também a criação de logotipo por meio das seguintes etapas:
  - Análise de identidade: A análise de identidade tem como objetivo entender as ideias por trás dos projetos, programas e eventos do município de Lebon Régis, e como tais ideias contribuem para a criação da sua respectiva identidade visual;
  - Definição de posicionamento estratégico do logotipo: nesta etapa deverá ser levantada as principais ideias de sustentação do logotipo, tais como: o conceito por trás da identidade; a arquitetura da marca; e o posicionamento estratégico do projeto, programa ou evento;
  - Produção do logotipo: nesta etapa será desenvolvido o logotipo refletindo os valores do projeto,





programa ou evento e contribuindo para a sua respectiva identificação e consolidação dentro da comunidade em geral.

- 5.2 Especificações gerais: todo o processo de criação da identidade visual deverá ser realizado conjuntamente com os responsáveis designados pelo Município de Lebon Régis, os quais poderão apresentar sugestões e/ou solicitar alterações durante o desenvolvimento da identidade visual; a identidade visual deverá ser entregue em extensões compatíveis com plataformas digitais e/ou gráficas para impressão permitindo seu redimensionamento para qualquer tamanho necessário.

Item	Especificação
06	SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA POSTAGEM EM REDES SOCIAIS – VÍDEO CARTELA OU DEPOIMENTO

- 6.1 Criação de Vídeo Cartela ou Depoimento elaborado a partir do briefing e de pauta previamente aprovadas pelo Município de Lebon Régis, com duração de até 5 (cinco) minutos editados; os vídeos poderão ser captados pela equipe interna do Município de Lebon Régis por meio de equipamentos próprios ou diretamente pela contratada; a edição, inclusão de trilha sonora, legendas, áudios, animações, de abertura e fechamento por exemplo, e finalização do material será feita pela contratada a partir de um roteiro elaborado pelo Município de Lebon Régis; o serviço deve contemplar a equipe técnica de pós-produção, edição e trilha branca, às expensas da contratada; os arquivos de vídeo deverão ser entregues para uso em internet no formato MP4; o material deverá passar pela aprovação do Município de Lebon Régis, que poderá apontar em até 2 (duas) vezes a necessidade de correção de erros ou má compreensão que o material possa gerar, considerando-se os aspectos de qualidade estipulados; o material deverá estar adequado: ao briefing; ao cumprimento do prazo de entrega; a adequada compreensão da linha de atuação específica; a natureza, extensão e qualidade das relações do Município de Lebon Régis com o seu público; a adequação ao problema específico de comunicação; a originalidade da combinação dos elementos que a constituem; a simplicidade da forma sob a qual se apresenta; a compatibilização da linguagem das peças aos meios propostos; a qualidade técnica de edição e finalização do material; a qualidade da imagem ao ser disponibilizada; ao tamanho do arquivo compatível com a mídia e fácil compreensão dos itens dispostos na edição;
- Prazos de conteúdo para redes sociais – Vídeo Cartela ou Depoimento: Prazo de entrega do vídeo em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação.

Item	Especificação
07	SERVIÇO DE FILMAGEM COM DRONE PARA MAPEAMENTO DE ÁREA EM DVD

- 7.1 Serviço de Filmagem Com Drone Para Mapeamento de Área em DVD.

Item	Especificação
08	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA 01 (UM) DIA

- 8.1 Serviço de sonorização de grande porte com iluminação e estrutura para 01 (um) dia, contendo, no mínimo:
- 02 (duas) mesas de som digital para P.A. e monitor com no mínimo 32 (trinta e dois) canais e 16 (dezesesseis) vias de monitor;
- 01 (um) gerenciador de P.A. com três vias estéreo;
- 08 (oito) caixas de grave dupla 2000 watts rms cada;
- 08 (oito) caixas line array 02 (duas) vias de 1200 watts rms cada;





- 08 (oito) monitores de 600 watts rms cada;
- 01 (um) gerenciador para sistema P.A. de no mínimo três vias estéreo;
- 02 (dois) Side estéreo três vias;
- 01 (um) notebook para mp3;
- 01 (um) main power com capacidade de 125 amperes;
- 12 (doze) pedestais de microfones;
- 01 (um) multicabo de 50m, 48 vias;
- 02 (dois) microfones sem fio;
- 16 (dezesesseis) microfones com fio;
- 01 (uma) bateria com 06 (seis) peças;
- 01 (um) amplificador com 02 (duas) caixas para contrabaixos;
- 01 (um) amplificador para guitarra (02 alto-falante de 12");
- 01 (um) powerplay de fones de 08 vias;
- Amplificação e cabeamento completo;
  
- 8.2 Equipamento de iluminação:
  
- 02 (dois) strobe atômico 3000 watts;
- 01 (uma) mesa DMX pearl;
- 22 (vinte e dois) canhões de led 3 watts;
- 02 (dois) mini brutt;
- 02 (duas) maquinas de fumaça DMX;
- 08 (oito) moving beam 200;
- Amplificação e cabeamento completo para sistema de iluminação;
- 40 (quarenta) metros de estrutura em alumínio k30;
- 04 (quatro) bases de alumínio k30;
- 04 (quatro) slive de alumínio k30.

Item	Especificação
09	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA 01 (UM) DIA

- 9.1 Serviço de sonorização de médio porte com iluminação e estrutura para 01 (um) dia, contendo, no mínimo:
- 01 Mesa de som digital para P.A. e monitor com no mínimo 32 canais e 16 vias de monitor;
- 04 Caixas de grave dupla 2000 watts rms cada;
- 04 Caixas line array 02 vias de 1200 watts rms cada;
- 04 Monitores de 600 watts rms cada;
- 01 gerenciador para sistema P.A. de no mínimo 3 vias estéreo;
- 01 Notebook para mp3;
- 06 Pedestais para microfones;
- 02 Microfones sem fio;
- 08 Microfones com fio;
- 01 Bateria com 06 peças;
- 01 Amplificador com 02 caixas para contrabaixos;





- 01 Amplificador para guitarra (02 alto-falante de 12");
- 01 powerplay de fones 08 vias;
- Amplificação e cabeamento completo; Equipamento de iluminação:
- 01 Strobe Atômico 3000 watts;
- 01 Mesa DMX Pearl;
- 14 Canhões de LED 3 watts;
- 02 Minis brutt;
- 01 Máquina de fumaça DMX;
- 04 Moving beam 200
- Amplificação e cabeamento completo para sistema de iluminação;
- 30 Metros de estrutura em alumínio k30;
- 04 Bases de alumínio k30
- 04 Slive de alumínio k30.
- 

Item	Especificação
10	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA 01 (UM) DIA

- 10.1 Serviço de sonorização de pequeno porte para 01 (um) dia, contendo no mínimo:
- 04 (quatro) caixas de pedestais 600 watts;
- 04 (quatro) pedestais para caixa de som;
- 01 (uma) mesa de som com 08 (oito) canais;
- 01 (um) microfone sem fio;
- 01 (um) microfone sem fio;
- 02 (dois) pedestais para microfone;
- 01 (um) notebook;
- Amplificação e cabeamento completo.
- 

Item	Especificação
11	SISTEMA DE SALA PARA CAMARINS

- 11.1 Sistema de salas para camarins estruturado em 02 (duas) salas com divisórias em TS nas medidas de 4x3m cada, cobertura em alumínio ou piramidal com lona branca antichamas, piso de madeira revestido com grama sintética antichamas (deve ser apresentado um certificado de teste de flamabilidade do fabricante da lona branca e da grama sintética), sistema elétrico com tomadas instaladas no padrão novo 2P+T, iluminação e portas com chaves.

Item	Especificação
12	LOCAÇÃO DE CONJUNTO COM 10 BANHEIROS QUÍMICOS

- 12.1 Fornecimento e instalação de banheiros químicos, com no mínimo 04 (quatro) banheiros normais masculinos, 04 (quatro) banheiros normais femininos, e 02 (dois) banheiros para portadores de necessidades especiais composto de cabines sanitárias em polietileno medindo 1,20m X 1,20m X 2,3m (largura X comprimento X altura), contendo: caixa de dejetos com volume mínimo de 220 litros; assento; mictório; suporte para papel higiênico; painel de identificação (masculino, feminino e especial); piso antiderrapante; aberturas para circulação de ar; dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado e trinco e porta com fechamento automático. Deverá estar incluso no serviço a higienização, a desodorização, o fornecimento de papel higiênico, a sucção dos dejetos e destinação final em local licenciado, pessoal de apoio devidamente uniformizado durante o evento; deverá haver disponibilidade de





funcionários e material de limpeza durante o tempo integral do evento.

Item	Especificação
13	LOCAÇÃO DE 01 BANHEIRO QUÍMICO

- 13.1 Fornecimento e instalação de banheiro químico, composto de cabines sanitárias em polietileno medindo 1,20m X 1,20m X 2,3m (largura X comprimento X altura), contendo: caixa de dejetos com volume mínimo de 220 litros; assento; mictório; suporte para papel higiênico; painel de identificação (masculino, feminino e especial); piso antiderrapante; aberturas para circulação de ar; dispositivo de trinco com indicação livre/ocupado e trinco e porta com fechamento automático. Deverá estar incluso no serviço a higienização, a desodorização, o fornecimento de papel higiênico, a sucção dos dejetos e destinação final em local licenciado, pessoal de apoio devidamente uniformizado durante o evento; deverá haver disponibilidade de funcionários e material de limpeza durante o tempo integral do evento.

Item	Especificação
14	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM CABINES SANITÁRIAS

- 14.1 Fornecimento e instalação de container com cabines sanitárias divididas em um módulo masculino e um módulo feminino, com as seguintes especificações:
- Módulo Masculino: O módulo masculino deve conter, no mínimo, 05 (cinco) cabines sanitárias, cada uma contendo 01 (um) vaso sanitário com sistema de descarga e suporte para papel higiênico; deve possuir também, no mínimo, 03 (três) mictórios, 02 (dois) lavabos, ar condicionado, dispenser de papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel;
- Módulo Feminino: O módulo feminino deve conter, no mínimo, 05 (cinco) cabines sanitárias, cada uma contendo 01 (um) vaso sanitário com sistema de descarga e suporte para papel higiênico; deve possuir também, no mínimo, 03 (três) lavabos, ar condicionado, dispenser de papel toalha, sabonete líquido e álcool em gel;
- Especificações gerais: No ambiente externo deverá conter um painel para identificação dos módulos masculino e feminino; os módulos deverão possuir entradas separadas um do outro e devidamente sinalizadas; ambos os módulos deverão conter piso antiderrapante e iluminação adequada; as portas das cabines deverão possuir trancas internas; deverá haver disponibilidade integral de funcionários e materiais de limpeza e higienização pessoal durante todo o evento; no serviço de fornecimento de container deverá estar inclusa a higienização, a desodorização, o fornecimento de papel higiênico, sabonete líquido, papel toalha e álcool em gel, além da sucção dos dejetos e destinação final em local licenciado; o pessoal de apoio deverá estar uniformizado durante o evento; deverá haver disponibilidade de funcionários e material de limpeza durante o tempo integral do evento.

Item	Especificação
15	LOCAÇÃO DE LAVATÓRIOS MÓVEIS TIPO PIA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS

- 15.1 Locação de lavatórios móveis tipo pia para higienização das mãos, com fornecimento de água, sabonete líquido e papel toalha; os lavatórios móveis deverão possuir duas cubas com torneira acionadas por um pedal, além disso, deverão possuir lixeiras, dispenser para papel toalha e sabonete líquido ou em espuma; o lavatório deverá possuir, no mínimo, 80L de água; deverá haver disponibilidade integral de funcionários e materiais de limpeza e higienização pessoal durante todo o evento; no serviço de fornecimento dos lavatórios deverão estar inclusas a higienização, a desodorização, o fornecimento sabonete líquido ou em espuma e papel toalha, além do recolhimento dos lixos e destinação final em local próprio; o pessoal de apoio deverá estar uniformizado durante o evento; deverá haver disponibilidade de funcionários e material de limpeza durante o tempo integral do evento.





Item	Especificação
16	LOCAÇÃO ATRAVÉS DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PIRÂMIDES NAS MEDIDAS DE 10 x 10m

- 16.1 Locação através da montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmides nas medidas de 10x10m, construídas em aço galvanizado, com sistema de calhas para escoamento de água, cobertura branca antichamas em lona PVC dupla face e fechamentos laterais quando necessário (deve ser apresentado um certificado de teste de flamabilidade do fabricante).

Item	Especificação
17	LOCAÇÃO ATRAVÉS DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PIRÂMIDES NAS MEDIDAS DE 05 x 05m

- 17.1 Locação através da montagem e desmontagem de tendas tipo pirâmides nas medidas de 05x05m, construídas em aço galvanizado, com sistema de calhas para escoamento de água, cobertura branca antichamas em lona PVC dupla face e fechamentos laterais quando necessário (deve ser apresentado um certificado de teste de flamabilidade do fabricante).

Item	Especificação
18	SERVIÇO DE BRIGADISTA DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS

- 18.1 Prestação de serviços de segurança brigadista para a proteção das pessoas e dos bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos e doentes e a orientação das pessoas, além de outras atribuições inerentes ao serviço com a finalidade de evitar acidentes durante o evento; os brigadistas deverão estar devidamente uniformizados e com toda a documentação necessária em dia; carga horária de até 4 (quatro) horas ininterruptas.

Item	Especificação
19	SERVIÇO DE BRIGADISTA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS

- 19.1 Prestação de serviços de segurança brigadista para a proteção das pessoas e dos bens em perigo, mediante a prevenção e extinção de incêndios, o socorro de feridos e doentes e a orientação das pessoas, além de outras atribuições inerentes ao serviço com a finalidade de evitar acidentes durante o evento; os brigadistas deverão estar devidamente uniformizados e com toda a documentação necessária em dia; carga horária de até 8 (oito) horas ininterruptas.

Item	Especificação
20	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS

- 20.1 Serviço de segurança, com profissionais uniformizados e devidamente documentados, para realizar a segurança civil do evento; os seguranças deverão exercer as seguintes atividades: controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, além de outras atividades inerentes; os seguranças deverão estar equipados com rádio comunicador para vigilância; a carga horária será de até 04 (quatro) horas ininterruptas para cada segurança em cada evento.

Item	Especificação
21	SERVIÇO DE SEGURANÇA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS

- 21.1 Serviço de segurança, com profissionais uniformizados e devidamente documentados, para realizar a segurança civil do evento; os seguranças deverão exercer as seguintes







atividades: controle de acesso, revistas pessoais e segurança preventiva a fim de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio dentro dos locais dos eventos, além de outras atividades inerentes; os seguranças deverão estar equipados com rádio comunicador para vigilância; a carga horária será de até 08 (oito) horas ininterruptas para cada segurança em cada evento.

A premissa para a contratação é que a empresa atenda plenamente à necessidade de realização de eventos municipais, propiciando ambientes seguros, acessíveis e confortáveis para todos os participantes, assim como a promoção de práticas sustentáveis. A descrição dos requisitos contemplados neste documento visa garantir uma contratação efetiva que atenda às expectativas da administração pública municipal e ao mesmo tempo instigue a participação ativa de diversos licitantes, preservando a competitividade e a obtenção da melhor relação custo-benefício, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei 14.133 de 2021.

#### IV - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Importante definir e documentar o método usado para estimar as quantidades a serem adquiridas, utilizando informações de aquisições anteriores.

É possível justificar as quantidades em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos como, por exemplo, a série histórica do consumo, atendo-se a eventual ocorrência vindoura capaz de impactar o quantitativo demandado, criação de órgão, acréscimo de atividades, necessidade de substituição de bens atualmente disponíveis, etc. **(obrigatório)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd
1	26080 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTO	UN	50
2	26081 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM DE EVENTO	UN	40
3	26082 - CRIAÇÃO DE VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE PROJETOS E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS/SC	UN	50
4	26083 - SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE VÍDEO E CAPTURAS DE IMAGENS DE EVENTOS	UN	50
5	26084 - SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL	UN	30
6	26086 - SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA POSTAGEM EM REDES SOCIAIS - VÍDEO CARTELA OU DEPOIMENTO	UN	80
7	26101 - SERVIÇO DE FILMAGEM COM DRONE PARA MAPEAMENTO DE ÁREA EM DVD	UN	10
8	26089 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO E	Diária	4





	ESTRUTURA PARA 01 (UM) DIA.		
9	26090 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA 01 (UM) DIA.	Diária	10
10	26091 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA 01 (UM) DIA.	Diária	30
11	26092 - SISTEMA DE SALA PARA CAMARINS	Diária	4
12	26093 - LOCAÇÃO DE CONJUNTO COM 10 BANHEIROS QUÍMICOS	Diária	20
13	29739 - LOCAÇÃO DE 01 BANHEIRO QUÍMICO	Diária	20
14	26094 - LOCAÇÃO DE CONTAINER COM CABINES SANITÁRIAS	Diária	4
15	26095 - LOCAÇÃO DE LAVATÓRIOS MÓVEIS TIPO PIA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	Diária	10
16	26097 - LOCAÇÃO ATRAVÉS DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PIRÂMIDES NAS MEDIDAS DE 10 x 10m	Diária	10
17	26098 - LOCAÇÃO ATRAVÉS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PIRÂMIDES NAS MEDIDAS DE 05 x 05m	Diária	10
18	26102 - SERVIÇO DE BRIGADISTA DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS	UN	10
19	26103 - SERVIÇO DE BRIGADISTA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	UN	10
20	26104 - SERVIÇO DE SEGURANÇA DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS	UN	50
21	26105 - SERVIÇO DE SEGURANÇA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	UN	50

Acrescente-se que as quantidades informadas neste ETP serão suficientes para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e conseqüentemente o Município de Lebon Régis/SC.

Pontue que o quantitativo estimado nessa aquisição implicará ganho de escala, porque quanto maior a quantidade de serviços a serem cotados, melhor será o seu valor final, beneficiando a Administração Pública, considerando-se, ainda, que somente se empenhará a quantidade a ser utilizada.

## V - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizar um levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções para o problema a ser resolvido.

Sugere-se elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados.

Após o levantamento do mercado, caso a quantidade de fornecedores seja considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.





Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Portanto não se vislumbra outras possíveis soluções no mercado, tendo em vista que, a prestação de serviços de que trata esse ETP é um bem de consumo comum, facilmente descrito e com fornecimento padronizado.

#### VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Informar a estimativa do valor da contratação, acompanhado dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação. **(Obrigatório)**

De acordo com o disposto na Nota Técnica nº 01/2021 do TCE/SC a pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores deve ser adotada de forma subsidiária, suplementar, conforme entendimento do TCU no Acórdão 1445/2015 – Plenário.

Além disso, verifica-se que a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 prevê que a **pesquisa direta de preços com fornecedores deve ser evitada**, dando-se preferência as fontes elencadas nos incisos I, II e III, do § 1º do art. 23 da Lei Federal nº 14.1333/2021.

Informo, ainda, que segundo o disposto no art. 23, § 1º, inciso IV da Nova Lei de Licitações e Contratos **deve ser apresentada justificativa da escolha dos 3 fornecedores para os quais foi solicitado orçamento.**

Ressalto que tal exigência também se encontra no art. 14, inciso V, do Decreto Municipal nº 14/2022.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd	Valor Ata de Registro de Preços	Valor reajustado com o índice INPC
1	26080 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DE EVENTO	UN	50	2.566,66	2.689,60
2	26081 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FILMAGEM DE EVENTO	UN	40	2.900,00	3.038,90
3	26082 - CRIAÇÃO DE VÍDEOS PARA DIVULGAÇÃO DE PROJETOS E POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO DE LEBON RÉGIS/SC	UN	50	2.783,33	2.916,64
4	26083 - SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE VÍDEO E CAPTURAS DE IMAGENS DE EVENTOS	UN	50	2.300,00	2.410,16
5	26084 - SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL	UN	30	2.866,66	3.003,96
6	26086 - SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA POSTAGEM EM REDES SOCIAIS - VÍDEO CARTELA OU DEPOIMENTO	UN	80	1.700,00	1.781,42





7	26101 - SERVIÇO DE FILMAGEM COM DRONE PARA MAPEAMENTO DE ÁREA EM DVD	UN	10	6.900,03	7.230,52
8	26089 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA 01 (UM) DIA.	Diária	4	13.183,33	13.814,77
9	26090 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO E ESTRUTURA PARA 01 (UM) DIA.	Diária	10	7.425,33	7.780,98
10	26091 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA 01 (UM) DIA.	Diária	30	2.554,66	2.677,02
11	26092 - SISTEMA DE SALA PARA CAMARINS	Diária	4	6.753,32	7.076,78
12	26093 - LOCAÇÃO DE CONJUNTO COM 10 BANHEIROS QUÍMICOS	Diária	20	5.199,99	5.449,05
13	29739 - LOCAÇÃO DE 01 BANHEIRO QUÍMICO	Diária	20	519,99	544,90
14	26094 - LOCAÇÃO DE CONTAINER COM CABINES SANITÁRIAS	Diária	4	4.533,33	4.750,46
15	26095 - LOCAÇÃO DE LAVATÓRIOS MÓVEIS TIPO PIA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS	Diária	10	883,33	925,64
16	26097 - LOCAÇÃO ATRAVÉS DA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PIRÂMIDES NAS MEDIDAS DE 10 x 10m	Diária	10	2.669,99	2.797,87
17	26098 - LOCAÇÃO ATRAVÉS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PIRÂMIDES NAS MEDIDAS DE 05 x 05m	Diária	10	1.383,32	1.449,58
18	26102 - SERVIÇO DE BRIGADISTA DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS	UN	10	375,83	393,83
19	26103 - SERVIÇO DE BRIGADISTA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	UN	10	775,00	812,12
20	26104 - SERVIÇO DE SEGURANÇA DE ATÉ 04 (QUATRO) HORAS	UN	50	353,20	370,12
21	26105 - SERVIÇO DE SEGURANÇA DE ATÉ 08 (OITO) HORAS.	UN	50	531,73	557,20

**Dados informados**

Data inicial	04/2023
Data final	07/2024
Valor nominal	R\$ 531,73 ( REAL )

**Dados calculados**

Índice de correção no período	1,04789700
Valor percentual correspondente	4,789700 %
Valor corrigido na data final	R\$ 557,20 ( REAL )

[Fazer nova pesquisa](#)[Imprimir](#)

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.





\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Gostou desse serviço? Dê sua opinião.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o mercado, realizamos algumas consultas ao PNCP e o mesmo não obteve resultado, dessa forma, como temos alguns itens de maior especificidade, cheguei a buscar alguns fornecedores, mas não obtive a alternativa de no mínimo três orçamentos, dessa forma, o Estudo foi realizado de acordo com o ART. 23, II da Nova Lei de licitações,

#### VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Descrever a solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução.

A solução proposta é a realização de processo licitatório utilizando o Sistema de Registro de Preço para a contratação de serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos, para atender de forma eficiente e eficaz as demandas de eventos de sua unidade administrativa. Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação de serviço terceirizado. As despesas para a contratação foram lastreadas em consultas de preço de contratações semelhantes de outros órgãos, porém como temos alguns itens de maior especificidade, nesse Estudo foi de acordo com o ART. 23, II da Nova Lei de licitações. Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por Registro de Preços, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

#### VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

#### **Deve-se indicar se a aquisição deverá ser realizada em itens, lotes ou Global.**

Os itens a serem adquiridos por lotes devem ter as mesmas características; serem fornecidos pelo mesmo fornecedor e justificar a falta de um item do lote pode comprometer a execução das atividades. **(Obrigatório)**

O objeto deverá ser realizado por item, o que torna a contratação menos onerosa e aumenta a participação de empresas. Além disso, a medida otimiza o cronograma de realização das atividades permitindo uma programação mais eficiente.

#### IX - RESULTADOS PRETENDIDOS





Demonstrar os benefícios diretos e indiretos que se almeja com a aquisição, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, bem como, se for o caso, melhoria da qualidade de produtos e serviços oferecidos à sociedade.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Considerando que as contratações públicas visam buscar o resultado mais positivo possível para a administração. Os resultados pretendidos são de que a execução do objeto contratual seja realizada de forma a oferecer o máximo de qualidade possível nos objetos contratados. E também que os segurancas contratados sejam de suma eficiência para não comprometer a integridade física das pessoas envolvidas no evento e colaboradores.

Todas as despesas e encargos trabalhistas serão compromissos da contratada não onerando os gastos públicos com pessoa.

## X - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Informar, se for o caso, todas as providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Deverá ser detalhado os aspectos relacionados à instalação, quando se tratar de equipamento, como: local, dia, horário, etc. É necessário, ainda, uma análise do ambiente onde será realizada a instalação, como: espaço, rede elétrica, voltagem e outros.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Será celebrado um contrato, conforme Termo de Referência.

## XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Informar se há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.

Não se aplica

## XII - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Em caso do não preenchimento deste campo, devem ser apresentadas as devidas justificativas.





Não se aplica

### XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Apresentar posicionamento conclusivo quanto à razoabilidade e à viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina, justificando com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar. **(Obrigatório)**

A Secretaria de Administração e Finanças declara VIÁVEL esta contratação e considera exequíveis os valores das propostas recebidas.

### ANEXOS

Aqui você pode anexar outros documentos necessários ou complementares para a composição final do documento.

Não se aplica

### RESPONSÁVEIS

- Taina Grazziotin – Sec. Municipal de Administração e Finanças
- adm@lebonregis.sc.gov.br.

Taina Grazziotin  
Sec. Municipal de Administração e Finanças

Lebon Régis, 05 de Setembro de 2024.

